



Registrado no livro de registro de leis
nº 07 as fls. 185 V sob n.º 991/83
Secretaria da Câmara Municipal de Guarapari
29 / abril / 1983

Diretor da Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

III

Algemiro Bandeira

- L E I Nº 991/83 -

Dispõe sobre declaração de utilidade
de pública.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari /
manteve, e eu PROMULGO, nos termos do artigo 53 § 5º da lei Orgânica /
dos municípios de nº 2.760/73 , a seguinte:

- L E I -

Art. 1º - É declarado de utilidade pública o ser-
viço de entrega e distribuição de gás de cozinha, feito semanalmente pe-
lo senhor DINO SIMÕES PÁDUA, assim como, seu serviço de publicidade pa-
ra o mesmo fim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua/
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarapari, 29 de abril de /
1983.

Algemiro Bandeira
Algemiro Bandeira - Presidente

Registrado e publicado

Alberson Ramalhete Coutinho

Diretor Geral